



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 80/06

Processo Administrativo n.º 05/10/41706

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 013/2005

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso contínuo para a Rede Municipal de Saúde.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Cód.	Especificação	Quant.	Preço unitário (R\$)
42	7766	Comprimido, dragea ou capsula de vitamina do complexo B. Lote com 100 unid. Cada Lote equivale a uma peça.	38.000	3,20

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de março de 2005

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira

R. G. n.º25.801.254-7

CPF n.º201.833.878-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/41.706

Concorrência n.º 013/2005

Ata de Registro de Preços n.º 080/2006.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de março de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Representante Legal: Napolião Silva de Oliveira
R. G. n.º25.801.254-7
CPF n.º201.833.878-13